

Best Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 41.502.197/0001-44 - NIRE 35300566335

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **Best Center SLB Empreendimentos e Participações S.A** ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 12º andar, São Paulo - SP.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, conforme assinatura do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: **Felipe de Faria Góes**. Secretário: **Fabio Itikawa**. **4. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes foi aprovado sem ressalvas e restrições as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando o capital social de R\$ 28.018.354,00 (vinte e oito milhões, dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 8.018.354,00 (oito milhões, dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), representado por 8.018.354 (oito milhões dezoito mil trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias. 4.2. Em decorrência das deliberações referidas no item 4.1 acima, aprovar, sem ressalvas, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 8.018.354,00 (oito milhões dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), representado por 8.018.354 (oito milhões dezoito mil trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4.3. Diante das alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e assinada pela única acionista **Best Center Empreendimentos e Participações S.A.** A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2022. **Felipe de Faria Góes** - Presidente, **Fabio Itikawa** - Secretário. **Best Center Empreendimentos e Participações S.A.**, p. *Felipe de Faria Góes e Carlos Mauro Galli Montenegro.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>